



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A presente Emenda Impositiva nº 61/2025 propõe remanejar recursos da Reserva de Contingência para inclusão de ação destinada à **Subvenção Social à Escola Cecília Meireles**, no valor de R\$ 15.000,00, visando manutenção das estruturas e atividades da entidade. A matéria atende às exigências legais e regimentais.

Diante da regularidade formal e da finalidade de interesse público, **opino pela APROVAÇÃO da Emenda Impositiva nº 61/2025.**

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, **emite parecer FAVORÁVEL** à Emenda Impositiva nº 61/2025, por unanimidade, para os devidos fins legislativos.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro